SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando a determinação contida no art. 11 da Resolução n. 13, de 21 de março de 2006, e no art. 6º da Resolução n. 14, de 21 de março de 2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e o constante do § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os valores do subsídio de ministro e da remuneração dos servidores do Tribunal, conforme os Anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FELIX FISCHER

BDJur http://bdjur.stj.jus.br Este texto não substitui o publicado no DOU

Fonte: Diário Oficial União, 15 jan. 2014, Seção 1, p. 67.

ANEXO I

Cargo	Valor (R$)
Ministro do Superior Tribunal de Justiça	27.989,14

ANEXO II

Cargo em Comissão	Retribuição Integral (R$)	Opção pelo Cargo Efetivo (R$)
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81

Função Comissionada	Valor da Função de Confiança (R$)
FC-06	3.072,36
FC-05	2.232,38
FC-04	1.939,89
FC-03	1.379,07
FC-02	1.185,05
FC-01	1.019,17

ANEXO III

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	Remuneração (R$)
Analista Judiciário	C	13	6.957,41	5.231,97	12.189,38
		12	6.754,77	5.079,59	11.834,36
		11	6.558,03	4.931,64	11.489,67
	B	10	6.367,02	4.788,00	11.155,02
		9	6.181,57	4.648,54	10.830,11
		8	5.848,22	4.397,86	10.246,08
		7	5.677,88	4.269,77	9.947,65
		6	5.512,51	4.145,41	9.657,92
	A	5	5.351,95	4.024,67	9.376,62
		4	5.196,07	3.907,44	9.103,51
		3	4.915,86	3.696,73	8.612,59
		2	4772,68	3.589,06	8.361,74
		1	4.633,67	3.484,52	8.118,19
	C	13	4.240,47	3.188,83	7.429,30
		12	4.116,96	3.095,95	7.212,91
		11	3.997,05	3.005,78	7.002,83

BDJur http://bdjur.stj.jus.br Este texto não substitui o publicado no DOU

Fonte: Diário Oficial União, 15 jan. 2014, Seção 1, p. 67.

Técnico Judiciário	B	10	3.880,63	2.918,23	6.798,86
		9	3.767,60	2.833,24	6.600,84
		8	3.564,43	2.680,45	6.244,88
		7	3.460,61	2.602,38	6.062,99
		6	3.359,82	2.526,58	5.886,40
	A	5	3.261,96	2.452,99	5.714,95
		4	3.166,95	2.381,55	5.548,50
		3	2.996,17	2.253,12	5.249,29
		2	2.908,90	2.187,49	5.096,39
		1	2.824,17	2.123,78	4.947,95
Auxiliar Judiciário	C	13	2.511,37	1.888,55	4.399,92
		12	2.403,23	1.807,23	4.210,46
		11	2.299,74	1.729,40	4.029,14
	B	10	2.200,71	1.654,93	3.855,64
		9	2.105,94	1.583,67	3.689,61
		8	1.992,37	1.498,26	3.490,63
		7	1.906,58	1.433,75	3.340,33
		6	1.824,48	1.372,01	3.196,49
	A	5	1.745,91	1.312,92	3.058,83
		4	1.670,73	1.256,39	2.927,12
		3	1.580,63	1.188,63	2.769,26
		2	1.512,57	1.137,45	2.650,02
		1	1.447,43	1.088,47	2.535,90

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária

ANEXO IV

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAE	Remuneração (R$)
Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	6.957,41	5.231,97	2.435,09	14.624,47
		12	6.754,77	5.079,59	2.364,17	14.198,53
		11	6.558,03	4.931,64	2.295,31	13.784,98
	B	10	6.367,02	4.788,00	2.228,46	13.383,48
		9	6.181,57	4.648,54	2.163,55	12.993,66
		8	5.848,22	4.397,86	2.046,88	12.292,96
		7	5.677,88	4.269,77	1.987,26	11.934,91
		6	5.512,51	4.145,41	1.929,38	11.587,30
	A	5	5.351,95	4.024,67	1.873,18	11.249,80
		4	5.196,07	3.907,44	1.818,62	10.922,13
		3	4.915,86	3.696,73	1.720,55	10.333,14
		2	4772,68	3.589,06	1.670,44	10.032,18
		1	4.633,67	3.484,52	1.621,78	9.739,97

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária
GAE : Gratificação de Atividade Externa

BDJur http://bdjur.stj.jus.br Este texto não substitui o publicado no DOU

Fonte: Diário Oficial União, 15 jan. 2014, Seção 1, p. 67.

ANEXO V

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAS	Remuneração (R$)
Analista Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária)	C	13	6.957,41	5.231,97	2.435,09	14.624,47
		12	6.754,77	5.079,59	2.364,17	14.198,53
		11	6.558,03	4.931,64	2.295,31	13.784,98
	B	10	6.367,02	4.788,00	2.228,46	13.383,48
		9	6.181,57	4.648,54	2.163,55	12.993,66
		8	5.848,22	4.397,86	2.046,88	12.292,96
		7	5.677,88	4.269,77	1.987,26	11.934,91
		6	5.512,51	4.145,41	1.929,38	11.587,30
	A	5	5.351,95	4.024,67	1.873,18	11.249,80
		4	5.196,07	3.907,44	1.818,62	10.922,13
		3	4.915,86	3.696,73	1.720,55	10.333,14
		2	4772,68	3.589,06	1.670,44	10.032,18
		1	4.633,67	3.484,52	1.621,78	9.739,97
Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária)	C	13	4.240,47	3.188,83	1.484,16	8.913,46
		12	4.116,96	3.095,95	1.440,94	8.653,85
		11	3.997,05	3.005,78	1.398,97	8.401,80
	B	10	3.880,63	2.918,23	1.358,22	8.157,08
		9	3.767,60	2.833,24	1.318,66	7.919,50
		8	3.564,43	2.680,45	1.247,55	7.492,43
		7	3.460,61	2.602,38	1.211,21	7.274,20
		6	3.359,82	2.526,58	1.175,94	7.062,34
	A	5	3.261,96	2.452,99	1.141,69	6.856,64
		4	3.166,95	2.381,55	1.108,43	6.656,93
		3	2.996,17	2.253,12	1.048,66	6.297,95
		2	2.908,90	2.187,49	1.018,12	6.114,51
		1	2.824,17	2.123,78	988,46	5.936,41

GAJ : Gratificação de Atividade Judiciária
GAS : Gratificação de Atividade de Segurança

BDJur http://bdjur.stj.jus.br Este texto não substitui o publicado no DOU

Fonte: Diário Oficial União, 15 jan. 2014, Seção 1, p. 67.